



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE e TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

(Art.º 39º do DL nº132/2012 de 27 de junho)

■ Contratação de docentes de **grupos de recrutamento:**

CRITÉRIOS:

1. Graduação profissional: ponderação de 50%
2. Avaliação curricular: ponderação de 50%, distribuída da seguinte forma:
 - a. Habilitação académica: 5%
 - b. Formação profissional na área das disciplinas a concurso: 15 %
 - c. Experiência profissional na lecionação das disciplinas a concurso: 25%
 - d. Avaliação do desempenho relativa ao último ano de exercício de funções: 5%

■ Contratação de **Técnicos Especializados:**

CRITÉRIOS

1. Avaliação do portefólio: ponderação de 30%, distribuída da seguinte forma:
 - a. Experiência na lecionação das disciplinas a concurso: 15%
 - b. Formação profissional na área das disciplinas a concurso: 5%
 - c. Projetos de escola dinamizados pelo docente: 10 %
2. Entrevista de avaliação de competências: ponderação de 35%, distribuído da seguinte forma:
 - a. Capacidade de comunicação e empatia: 8%
 - b. Motivação para o desempenho das funções: 10%
 - c. Conhecimentos sobre a área de envolvimento do curso a ministrar: 10%
 - d. Envolvimento em estruturas de âmbito empresarial, associativo e/ou voluntariado: 7%
3. Número de anos de experiência profissional na área: ponderação de 35%

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de ____ de setembro de 2013.